

ATO N. 7.331/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 457124/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.303/2015, de 03.09.05.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LOERMIL LOURENCA DA SILVA, portador (a) do RG nº 11124253/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... LOERMIL LOURENCO DA SILVA..."

LEIA - SE:

"... LOERMIL LOURENCA DA SILVA..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 26 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e0d188a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar